



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 110/2018	
INTERESSADO (A):	Claudemir Fernandes da Silva
ASSUNTO:	Inadimplência da Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 013/2012 – Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001195.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do bolsista **Claudemir Fernandes da Silva**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “*Meio Ambiente e Escola: Horta Escolar e sua Aplicabilidade na Vida Pessoal dos Alunos*”, sob a coordenação do Prof. Ronilton Guimarães Almeida;

b) o parecer nº 49/2018–ASJUR/FAPEAM que opina pela devolução do recurso concedido ao Senhor **Claudemir Fernandes da Silva**, pelo descumprimento do item 14 do Edital nº 013/2012, combinado com o item b do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa, assim como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM.

DECIDE:




I DETERMINAR a devolução do recurso recebido pelo Senhor **Claudemir Fernandes da Silva**, no âmbito do Programa PCE, Edital nº 013/2012, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II APLICAR a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de fevereiro de 2018.

		
Dercio Luiz Reis Diretor Técnico-Científico Conselheiro	René Levy Aguiar Presidente	Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto Diretora Administrativo-Financeira, substituta. Conselheira